



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 12 de julho de 2018.

Ano XIX, Edição 4398 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.326, DE 12 DE JULHO DE 2018

INSTITUI, no âmbito do município de Manaus, a terceira semana do mês de setembro como a Semana da Conscientização Cívica, Cultural e Política, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a terceira semana do mês de setembro, como a Semana da Conscientização Cívica, Cultural e Política.

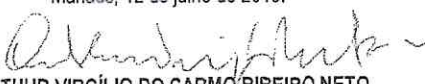
Parágrafo único. Durante a Semana da Conscientização Cívica, Cultural e Política serão promovidas atividades, campanhas e projetos de incentivo à preservação da cultura manauara e de conscientização cívica e política.

Art. 2.º As escolas, os colégios, as instituições municipais e as entidades não governamentais poderão desenvolver programações como a realização de palestras e atividades práticas de incentivos à conscientização cívica, cultural e política.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de julho de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus